

GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5647 Rua Profª Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 04 de outubro de 2021

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

CNPJ 13.654.439/0001-80

Praça Alpiniano José Alves, 11 – Brejolândia-Bahia

AUTORIZAÇÃO DSP 068/2021

O Prefeito Municipal de Brejolândia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal, e após o prazo de 03 (três) dias estabelecido no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Em atendimento ao artigo 72 Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o Prefeito Sr. Edézio Nunes Bastos AUTORIZA a Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação nº DSP 068/2021, ORIUNDO do Processo Administrativo **PA nº. 156/2021**, e Homologa o referido processo que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de Mochilas Escolares para distribuição gratuita aos alunos da rede de ensino fundamental e infantil deste Município, conforme especificações e quantitativos descritos na tabela abaixo, através da Empresa CLÁUDIO GONÇALVES DA SILVA DE SERROLÂNDIA - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.557.554/0001-09, empresa essa que apresentou o menor preço para desembolso do Município. O valor estimado para esta contratação é de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.
Brejolândia – Ba, 04 de outubro de 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	R\$ UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	Necessária em nylon 600 com cetim, pintura em sublimação, contendo alça de mão, medindo 23cm X 13cm X 11,5cm	200	23,00	4.600,00
02	Mochila em material tactel, com cordão em nylon, pintura em sublimação com fundo azul marinho.	1.600	26,50	42.400,00
Valor total global				47.000,00

EDÉZIO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS
